

**INDICAÇÃO Nº /2024**

**INDICO À DOUTA MESA**, nos termos do art. 219 do Regimento Interno, que se digne Vossa Excelência a interceder junto à secretaria competente para a criação de uma Escola Municipal de Capacitação em Estética voltada para mulheres conforme descrito a seguir.

Essa escola terá como objetivo proporcionar um espaço dedicado tanto às aulas práticas quanto teóricas em diversas modalidades da área de embelezamento feminino, tais como manicure, cabeleireiro, maquiagem, depilação, design de sobrancelhas, massagem, entre outras. A criação desse espaço não apenas promoverá a capacitação profissional de mulheres, mas também estimulará o empreendedorismo e a geração de renda, contribuindo para a autonomia financeira e o fortalecimento do papel feminino na sociedade.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e distinta consideração, e coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.

Sala das Sessões,

**ANDRÉ SANTOS**

Vereador